



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. ALEXANDRE RUSSI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, datado de 06/10/2020, da Secretario de Obras e Infraestrutura documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a “**Contratação de Empresa para reforma de ponte de madeira - Córrego MULTANTE-MT 373**”– neste Município de São Pedro da Cipa – MT ao valor global de R\$ 31.319,58 (trinta e um mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 26/10/2020, favorável à contratação direta, através de dispensa de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a “**Contratação de Empresa para reforma de ponte de madeira - Córrego MULTANTE-MT 373**” – visto a empresa **PAULO ROCHA SANTOS EIRELI** neste Município de São Pedro da Cipa – MT ao valor global de R\$ 31.319,58 (trinta e um mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 29 de outubro de 2020.

ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal